



Extrato de Ata da 320ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 25/08/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30h, foi aberta a 320ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida – presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. Acompanharam a reunião o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela.

1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior. O Presidente do CONSAD abriu a reunião com o registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária e a Ata da 319ª Reunião Ordinária, ambas de 31/07/2023; **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de agosto/2023 e previstas para agosto/2023; **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (18ª RD). O Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou a matéria. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Manifestação CONSAD – Representante dos Empregados** - O Conselho apreciou a documentação referente ao enquadramento do Sr. **MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES BORGES** como membro do Conselho de Administração Representante dos Empregados da CMB, cuja eleição pelos seus pares se deu conforme Edital Eleitoral CONSAD 2023, conduzido legitimamente na forma da Lei nº 12.353/2010, da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, alterado pelo Decreto nº 11.048/2022. Inicialmente o Presidente do Conselho registrou a proclamação do resultado da eleição pelo Sr. Presidente da CMB, disposta na Circular nº 3, de 02/08/2023, em cumprimento ao previsto no inciso I, do §5º, do art. 22 do Decreto 8.945/2016. Prosseguindo, registrou o recebimento do Ofício SEI nº 642/2023/CMB, de 21/08/2023, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando ao Conselho de Administração, conforme demandado pela Presidência do Conselho, a Ata da 105ª Reunião do Comitê, realizada na mesma data, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento do candidato eleito, opinando de forma unânime pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações previstas. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e ausência vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da CMB, sendo o resultado homologado pelo Sr. Presidente do CONSAD, na forma prevista no inciso II, do §5º, do art. 22 do Decreto 8.945/2016, e recomendado, de forma não vinculante, a respectiva aprovação formal em Assembleia Geral. O Conselho renova os agradecimentos ao Conselheiro Edson Francisco pelas contribuições ao CONSAD e desejando-lhe que tenha muito sucesso. **3.2. Demonstrações Financeiras – 2º trimestre/2023 (DECOF/DIGOF e COAUD). VOTO.CA/CMB/047/2023** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2023, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI 18750.108070/2023-92 (18ª RD). **Documentação: 3.2.1.** Nota Técnica SEI Nº 255/2023/CMB; **3.2.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **3.2.3.** Relatório da Auditoria Independente - RAI; e **3.2.4.** Relatório COAUD. **Conhecimento: 3.2.5.** Relatório Empresarial 2023 – 2º trimestre 2023 (DEPLA/DIGOF). Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 2º trimestre de 2023 - Processo SEI

18750.103277/2023-71(18ª RD); **3.2.6. Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 2º Trimestre/2023** (ativos e passivos contingentes) e planilha geral. Registra-se a presença do Presidente do Comitê de Auditoria – COAUD, Sr. Luís Freitas, também membro do CONSAD, conforme prevê o art. 110 do ESCMB. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF, e o Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Conselho para informações acerca do item 3.2.5, sobre o Relatório Empresarial. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/102/2023**.

3.3. Férias do Presidente (PRESI) - Voto nº 048/2023/CONSAD-CMB - Deliberação sobre a proposta de férias do Presidente da CMB, Sergio Perini Rodrigues, para o período de 18 a 29/09/2023, bem como designar substituto para o período, sendo indicado o Diretor da DIOPE, Sr. Marcio Luís Gonçalves Dias – Processo SEI nº 18750.105439/2023-13. Após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo alterada a data da Licença Remunerada, para os dias 18 até 28/09/2023, com registro do próprio Presidente da CMB, e emitida a **Resolução CONSAD - RS/103/2023**.

3.4. Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS (DEGEP/DIGES). Voto nº 049/2023/CONSAD-CMB - Deliberação acerca da proposta de alteração pontual do Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente para inclusão da formação de nível superior em Gravura, na Escola de Belas Artes, para a ocupação do cargo de Analista de Produção, segmento Designer de Valores - Gravador. – Processo SEI nº 18750.106829/2023-01. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas - DEGEP, esteve à disposição do Conselho. Após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por todos os Conselheiros votantes, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/104/2023**.

3.5. Prorrogação ACT 2021/2022 (DEGEP/DIGES). Voto nº 050/2023/CONSAD-CMB - Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, até setembro de 2023, ou até a assinatura do Acordo, o que ocorrer primeiro – Processo SEI 18750.112120/2022-55 (18ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas - DEGEP, esteve à Disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Recebida previamente a documentação pertinente e analisada a proposta encaminhada, a matéria foi aprovada por todos os Conselheiros votantes, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/105/2023**.

4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Plano de Negócios 2023 (DECOM/DIRIM): Acompanhamento acerca dos desdobramentos quanto as metas do Plano de Negócios da CMB referente ao exercício de 2023 – 1º semestre, conforme prevê o art. 56, XII do ESCMB, e apresentação das iniciativas comerciais estratégicas no mesmo período - Processo nº 18750.108795/2023-81. O Sr. Leonardo Abdias Nunes de Oliveira, Diretor de Inovação e Mercado – DIRIM, e Sr. Leonardo Alves da Silva, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, ficaram à disposição do CONSAD para a apresentação do tema.

4.2. Relatório Corregedoria (CORREG) – Reservado: Relatório de Gestão Correcional, referente ao 1º semestre 2023, contendo informações sobre Comissões de Sindicância, Inquéritos, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e outras ações de correção, bem como as recomendações emanadas no período, em atenção ao art. 6º, inciso V da Resolução CGPAR 44/2022) – Processo nº 18750.108428/2023-87. A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, ficou à disposição do CONSAD, a fim de sanar possíveis dúvidas do Colegiado.

5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (agosto/2023): Banco Central do Brasil - BCB; Casa da Moeda da Argentina – CMA; Eleições na Argentina e eventuais impactos nos contratos vigentes; Plano de Desligamento Voluntário – PDV; Atribuições dos Cargos de Livre Provimento nomeados e contribuições para a CMB (demanda CONSAD da 319ª RO) - Apresentação da Superintendente do DEGEP, Sr.ª Silvia de Oliveira Lança; e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

6. CONHECIMENTO. 6.1. Encaminhamento OUVID: OFÍCIO nº 12404/2023/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, de 11/08/2023 - Processo nº 18750.108917/2023-

39, cujo assunto versa sobre a avaliação da Ouvidoria da Casa da Moeda do Brasil. **6.2. Agendamento de AGE:** OFÍCIO SEI Nº 38302/2023/MF, de 14/08/2023, que encaminha agendamento da PGFN, para o dia 28.08.2023, quanto a Assembleia Geral Extraordinária – AGE da CMB para deliberar sobre a eleição de membro para o conselho fiscal, suplente. **6.3. Acompanhamento Assistência à saúde (DEGEP/DIGES):** Informe de acompanhamento quanto ao limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de Assistência à Saúde, atualizado pelo Gerente da Seção de Benefícios e Assistência Social, Sr. Marco Aurélio de Souza Barbosa. **6.4. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 121ª RO, de 15/06/2023; e **(II)** Ata da 122ª RO, de 21/06/2023. **6.5. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 598ª RO, de 23/06/2023; e **(II)** Ata da 599ª RO, de 28/07/2023. **6.6. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 14ª RD, de 07/07/2023; **(II)** Ata da 15ª RD, de 14/07/2023; **(III)** Ata da 16ª RD, de 28/07/2023; e **(IV)** Ata da 17ª RD, de 09/08/2023. **6.7. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza
13053
Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 320a RO CONSAD (25.08.2023) Minuta.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 77D54-5ECC3-2C4B8



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 02/10/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 02 de outubro de 2023, 17:08:55 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.0, iOS 17.0.2 | Celular: (**) *****-5137